

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: py9ujta3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/04/2024 Indicação nº 1897/2024 Protocolo nº 3981/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção da Escola Indígena EMI Sereuwarão Sò'repré na Aldeia Sò'repré, a Escola Indígena EMI São Domingos na Aldeia São Domingos, no município de Ribeirão Cascalheira - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Educação, o senhor Alan Resende Porto, a necessidade de construção da Escola Indígena EMI Sereuwarão Sò'repré na Aldeia Sò'repré, a Escola Indígena EMI São Domingos na Aldeia São Domingos, no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação da Prefeita Luzia Nunes, e tem como objetivo solicitar a construção da Escola Indígena EMI Sereuwarão Sò'repré na Aldeia Sò'repré, a Escola Indígena EMI São Domingos na Aldeia São Domingos, no município de Ribeirão Cascalheira – MT.

A construção de escolas em territórios indígenas é uma questão importante que envolve considerações culturais, sociais, políticas e educacionais.

Assegurar que todas as crianças indígenas tenham acesso à escola, independentemente de sua localização geográfica ou situação socioeconômica, é essencial para promover a igualdade de oportunidades educacionais.

Seguindo essas diretrizes e envolver as comunidades indígenas de forma significativa, é possível construir

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

escolas que não apenas proporcionam educação de qualidade, mas também fortaleçam e celebrem as culturas e identidades dos povos indígenas.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Abril de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual